

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 12 de abril de 2019.

À

BRASILEIRO E FONSECA MEDICINA LTDA

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.316.618/0001-26 com sede à Rua Abel Pereira de Castro, n. 644, Bl.2, Sala 5, CEP: 75.901-060, Centro, Rio Verde – Goiás.

Ilmo. Dr. João Marcos Brasileiro

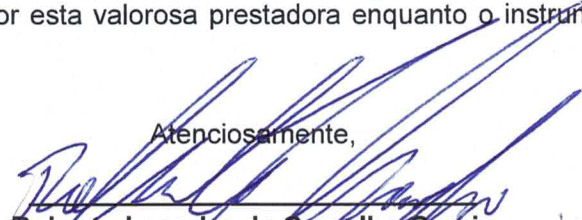
O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por sua Presidência, vem, por meio da presente, informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou com esta prestadora de serviços contrato de prestação de serviços a fim de atender as necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente informamos que o contrato não será objeto de prorrogação, sendo o mesmo considerado rescindido de pleno direito em **15/04/2019 às 07:00h**, não existindo qualquer direito a indenização, vez que ambas as partes abrem mão do prazo de denúncia.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,


Roberto Leandro de Carvalho Garcia

Diretor Operacional

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

Roberto Leandro de Carvalho Garcia
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de
Gestão Hospitalar - IBGH